

ANO XVIII N. 35 19/3/2020

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[PORTARIA SEIM N. 25, DE 16 DE MARÇO DE 2020](#)

Suspende **ad referendum** do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro das Varas de Trabalho de Passos nos dias 14 de maio de 2020 (Dia da Cidade) e 06 de agosto de 2020 (Dia do Padroeiro), nos termos da Lei n. 2.054 de 25 de novembro de 1.997, tornando sem efeito a Portaria TRT.SEIM. N. 24, de 4 de março de 2020.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 18/3/2020, p. 1)

[PORTARIA CONJUNTA GP.CR.VCR N. 114, DE 17 DE MARÇO DE 2020](#)

Altera a Portaria Conjunta GP.CR.VCR N. 112, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público externo, do expediente do setor de atermação e das funções dos oficiais de justiça, no período de 17 a 31 de março de 2020.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 18/3/2020, p. 1-2 e Cad. Jud. p. 1-2)

[PORTARIA CONJUNTA GP.CR.VCR N. 112, DE 16 DE MARÇO DE 2020](#)

Dispõe sobre a suspensão das audiências e correições nos órgãos judiciários de 1º grau, no período de 17 a 31 de março de 2020, e dá outras providências.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 18/3/2020, p. 2-4 e Cad. Jud. p. 2-3)

[PORTARIA SEJ N. 3, DE 17 DE MARÇO DE 2020](#)

Dispõe sobre o expediente interno na Secretaria da Escola Judicial e a suspensão dos cursos e eventos no período em que especifica.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 18/3/2020, p. 4-5)

[PORTARIA SET6 N. 1, DE 17 DE MARÇO DE 2020](#)

Dispõe sobre regularização das atividades do Tribunal.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 18/3/2020, p. 9)

[RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 30, DE 12 DE MARÇO DE 2020](#)

Constitui a LISTA TRÍPLICE para o provimento, pelo critério de MERECIMENTO, de vaga de Desembargador do Trabalho do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em decorrência de aposentadoria do Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 18/3/2020, p. 392-393)

[PORTARIA N. 1, DE 18 DE MARÇO DE 2020](#)

Dispõe sobre o cancelamento da realização da sessão ordinária de julgamento da 1ª Seção de Dissídios Individuais do TRT-3ª Região, designada para o dia 26 (vinte e seis) de março de 2020.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 18/3/2020, p. 393-394)

[PORTARIA SET7 N. 1, DE 17 DE MARÇO DE 2020](#)

Dispõe sobre a suspensão dos processos físicos no âmbito da 7ª Turma e do atendimento presencial na Secretaria da 7ª Turma, no Gabinete da Presidência da 7ª Turma e sobre as sessões de julgamento.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 18/3/2020, p. 1705)

[PORTARIA NFTPAS N. 1, DE 17 DE MARÇO DE 2020](#)

Institui restrição de acesso ao prédio do Fórum da Justiça do Trabalho em Passos.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 18/3/2020, p. 5.708-5.709)

[PORTARIA GDPRC N. 1, DE 16 DE MARÇO DE 2020](#)

Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial no Gabinete.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 18/3/2020, p. 6.272-6.273)

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RECOMENDAÇÃO TST.GCGJT N. 3, DE 17 DE MARÇO DE 2020

As Corregedorias Regionais deverão adotar medidas que atendam às restrições constantemente divulgadas pelos Órgãos de Saúde, de acordo com a necessidade e as peculiaridades de cada comarca, bem como as atinentes à decretação de estado de emergência local.

(DEJT/TST Cad. Adm. 17/3/2020, p. 1-2)

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

[ATO CSJT GP.SG N. 47, DE 17 DE MARÇO DE 2020](#)

Aplica ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no que couber, as disposições do ATO GDGSET.GP. N. 126, de 17 de março de 2020, observando-se, durante o período, o funcionamento em turno único, das 13h às 19h e os Tribunais Regionais do Trabalho adotarão, no que couber, as providências determinadas no ATO GDGSET.GP. N. 126/2020, sem prejuízo de outras medidas necessárias para atender as peculiaridades de cada Região.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 17/3/2020, p. 1-2)

ENAMAT

[PORTARIA ENAMAT N. 1, DE 18 DE MARÇO DE 2020](#)

Suspende, por 15 (quinze) dias, prorrogáveis em caso de necessidade, as atividades presenciais da ENAMAT, incluindo cursos e eventos, mantendo-se o ensino a distância.

DEJT/ENAMAT, Cad. Adm. 18/3/2020, p. 1)

[ATO ENAMAT N. 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020](#)

Institui a Comissão de Revisão da Tabela de Competências da Magistratura do Trabalho.

DEJT/ENAMAT, Cad. Adm. 18/3/2020, p. 1-2)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

[PORTARIA CNJ.SECRETARIA-GERAL N. 14, DE 16 DE MARÇO DE 2020](#)

Designa Coordenador para o Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname.

(DJe/CNJ 18/3/2020, p. 2-3)

LEGISLAÇÃO FEDERAL

[DECRETO PE N. 10.277, DE 16 DE MARÇO DE 2020\(*\)](#)

Institui o Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19.

(DOU 17/3/2020, Seção 1 – Edição Extra A, p.1) (*) Republicação do Decreto n. 10.277, de 16 de março de 2020, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição Extra C do Diário Oficial da União de 16 de março de 2020, Seção 1.

[PORTARIA NORMATIVA MD N. 30, DE 17 DE MARÇO DE 2020](#)

Estabelece medidas de proteção no âmbito do Ministério da Defesa e dos Comandos das Forças Singulares para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

(DOU 17/3/2020, Seção 1 – Edição Extra C, p.1)

[PORTARIA INTERMINISTERIAL MJSP N. 5, DE 17 DE MARÇO DE 2020](#)

Dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

(DOU 17/3/2020, Seção 1 – Edição Extra C, p.1-2)

[DECRETO PE N. 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020](#)

Regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei n. 13.874, de 20 de setembro de 2019, e no art. 2º-A da Lei n. 2.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais.

(DOU 19/3/2020, Seção 1 – p. 4-5)

DECRETO PE N. 10.279, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Altera o Decreto n. 9.094, de 17 de julho de 2017, que regulamenta dispositivos da Lei n. 13.460, de 26 de junho de 2017, dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, institui o Cadastro de Pessoas Físicas – CPF como instrumento suficiente e substitutivo para a apresentação de dados do cidadão no exercício de obrigações e direitos e na obtenção de benefícios, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário.

(DOU 19/3/2020, Seção 1 – p. 6)